PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO... 061
PROJETO DE LEI... 52/80
AUTORIA... Executivo

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1394. Fls, 19/12/1980.

L E I Nº 063/80

SÚMULA:- Autoriza a doação de imóveis ao LIONS CLUBE DE APUCARANA, para a construção de um salão social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao LIONS CLUBE DE APUCARANA, o imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, constituído pelo lote nº 11 (onze), quadra nº 3 (três) Jardim Tibagi com a área de 1.618,62 m2.

Parágrafo Único - A área doada será destinada à construção de um salão social destinado à atividades assistenciais, culturais e recreativas da entidade donatária.

Art. 2º - Terá o LIONS CLUBE DE APUCARANA, o prazo de 6 (seis) meses para dar início e 2 (dois) anos para concluir a obra prevista no artigo anterior, sob pena de revogação da doação e reversão automática da área doada ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 1 de dezembro de 1980.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiel
jcss.aux.sec.